PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 302 /2025

Considerando que a escola deve ser um ambiente de acolhimento, respeito e aprendizado para todas as crianças e adolescentes, independentemente de sua identidade de gênero ou orientação sexual;

Considerando que a LGBTfobia no ambiente escolar afeta diretamente o bem-estar emocional, o desempenho acadêmico e a permanência dos estudantes nas instituições de ensino, especialmente na infância e adolescência;

Considerando que o combate à discriminação por meio da educação é uma ferramenta eficaz de transformação social e de promoção dos direitos humanos;

Considerando que a formação continuada de profissionais da educação é fundamental para que o ambiente escolar seja um espaço seguro, com práticas pedagógicas inclusivas e livres de preconceito;

Considerando que a inserção de temas relacionados à diversidade sexual e de gênero nos projetos pedagógicos, são medidas que fortalecem a cultura do respeito e da inclusão no cotidiano escolar;

Considerando que o Município de Salvador pode adotar um protocolo próprio, adaptado à realidade local, com o objetivo de prevenir e enfrentar casos de LGBTfobia nas escolas da rede pública de ensino;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, que promova, por meio da Secretaria Municipal da Educação, a criação do Programa Escola Segura Inclusiva, com a finalidade de implementar um protocolo de combate à LGBTfobia no ambiente escolar infantil da rede municipal de ensino, garantindo a proteção, o acolhimento e a promoção de uma cultura de respeito e diversidade nas unidades escolares.

Salvador, 01 de julho de 2025.



Felipe Santana

VEREADOR